

**COMERCIAL DIMEL LTDA**R CARAMURU, 791
PCA DA ARVORE - 04138-002
SÃO PAULO - SP (11)2884-3883**Representação Gráfica de CCe**
(Carta de Correção Eletrônica)

ID do Evento: 1101103524125868437400015355001000134001106334744201

Criado em : 16/05/2025 10:07:19

Prococolo: 135251302683878 - Registrado na SEFAZ em: 16/05/2025 10:12:05

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhe que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contém irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

CNPJ do Destinatário: 44.209.567/0001-48**Nota Fiscal: 000.134.001 - Série: 001**

3524 1258 6843 7400 0153 5500 1000 1340 0110 6334 7442

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.

CORREÇÕES A SEREM CONSIDERADAS**PC: 000000 (NUMERO DO PEDIDO DA CEDRO QUE TEM NA PLANILHA CADA NOTA COM SEU PEDIDO DE COMPRA) - CC: 2001 - CONSORCIO CAH CLIMATIZACAO**

Este documento é uma representação gráfica da CCe e foi impresso apenas para sua informação e não possui validade fiscal.
A CCe deve ser recebida e mantida em arquivo eletrônico XML e pode ser consultada através dos Portais das SEFAZ.